



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO.

1.1. Este ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS.

2.1. Unidade Demandante

Secretaria de Saúde formalizada através de DFD.

2.2. Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

2.3. Natureza da Contratação

A contratação trata de serviços.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

De acordo com as justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda, a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará **identificou a necessidade de instituir** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na aquisição de medicamentos, com o objetivo de garantir o abastecimento contínuo e regular das unidades de saúde do município, assegurando a prestação eficiente e ininterrupta dos serviços de saúde à população.

A disponibilidade adequada de medicamentos é essencial para o pleno funcionamento da rede pública de saúde, abrangendo desde a atenção básica até os atendimentos de média complexidade. A falta desses insumos compromete diretamente o tratamento de pacientes, o controle de doenças crônicas e infecciosas, e a execução de programas de saúde pública, como os voltados à imunização, controle de hipertensão, diabetes, e acompanhamento de gestantes, idosos e crianças.



O município de São Francisco do Pará possui uma ampla extensão territorial, com comunidades rurais e de difícil acesso, o que reforça a importância de manter estoques de medicamentos devidamente planejados e distribuídos. A ausência de planejamento ou a descontinuidade no fornecimento pode acarretar prejuízos irreparáveis à saúde da população e sobrecarga no sistema público, além de dificultar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelos programas federais e estaduais vinculados ao SUS.

A atual gestão tem buscado corrigir deficiências herdadas de períodos anteriores, especialmente no que se refere à gestão da assistência farmacêutica municipal, que sofria com a falta de padronização de processos de aquisição, falhas na previsão de demanda e atrasos no fornecimento. A implantação do presente Registro de Preços permitirá maior eficiência, controle orçamentário e segurança na aquisição dos medicamentos, possibilitando a reposição planejada de estoques e a redução de custos com compras emergenciais.

A necessidade da contratação, portanto, não se trata apenas de uma medida administrativa, mas de uma ação estratégica e essencial para assegurar o atendimento digno à população, garantir a continuidade das políticas públicas de saúde e promover o uso racional de medicamentos dentro das normas sanitárias vigentes.

Dessa forma, a instituição do Registro de Preços para aquisição de medicamentos representa um instrumento de planejamento e gestão eficiente, alinhado aos princípios da economicidade, legalidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo diretamente para o fortalecimento da rede municipal de saúde e para o bem-estar da população de São Francisco do Pará.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS.

A quantidade do serviço a ser contratado é a seguinte:

ITEM	MEDICAMENTO	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT
1	ACICLOVIR 200MG	268370	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	COMP	50.000
2	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMP	187.500
3	ACIDO FOLICO 5MG	267503	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	COMP	87.500
4	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO	278489	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	25.000
5	ACIDO GRAXO ESSENCIAIS (Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico, Óleo de girassol clarificado, Lecitina, Palmitato de		ACIDO GRAXO ESSENCIAIS (Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico, Óleo de girassol clarificado, Lecitina, Palmitato de retinol, Acetato	FRASCO	500



	retinol, Acetato de Tocoferol e Alfa-Tocofero) 200ML		de Tocoferol e Alfa-Tocofero) 200ML		
6	ACIDO TRANEXÂMICO 5ML	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.000
7	ALBENDAZOL 400MG	267506	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	COMP	50.000
8	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 10ML	267507	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	12.500
9	AMBROXOL 3MG/ML 100ML INFANTIL XAROPE	446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO	12.500
10	AMBROXOL 6MG/ML 100ML ADULTO XAROPE	446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO	12.500
11	AMOXICILINA 500MG	271089	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	COMP	112.500
12	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO 150ML	271111	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	18.750
13	ANLODIPINO 5MG	272434	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	COMP	62.500
14	ATENOLOL 50MG	267517	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	COMP	87.500
15	AZITROMICINA 500MG	267140	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMP	62.500
16	AZITROMICINA PO PARA SUSPENSÃO 40MG/ML	268949	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	18.750
17	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ P/SUSP	270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	8.000
18	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ P/SUSP	270613	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	4.000
19	CAPTOPRIL 25MG	267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMP	187.500
20	CARVEDILOL 3,125MG	267566	CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG	COMP	50.000
21	CARVEDILOL 6,25MG	267565	CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG	COMP	50.000



**PREFEITURA SÃO
FRANCISCO
DO PARÁ**
AMOR QUE CUIDA, COMPROMISSO QUE CONSTRÓI.

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**

22	CEFALEXINA 500MG	267625	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	COMP	112.500
23	CEFALEXINA 50MG/M SUSPENSÃO ORAL 100ML	331555	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	18.750
24	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	267161	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.500
25	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	448699	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.500
26	DEXAMETAZONA 1MG/G (0,1%) 10G CREME	267643	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME	TUBO	10.000
27	DEXAMETAZONA 4MG	269388	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	COMP	56.250
28	DEXAMETAZONA FOSFATO DISSODICO 4MG/ML 2,5ML	292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	31.250
29	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	267645	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG	COMP	50.000
30	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100ML	298454	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO	12.500
31	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 3ML	271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	20.000
32	DIGOXINA 0,25MG	267647	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	COMP	12.500
33	DIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 10ML	352042	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	6.250
34	DIPIRONA 500MG/ML. SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML.	268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	31.250
35	DIPIRONA SODICA 500MG SOLUÇÃO ORAL 20ML	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO	12.500
36	ENALAPRIL MALEATO 5MG	267650	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG	COMP	31.250
37	EPINEFRINA 1MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500



38	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML 1ML	267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	6.250
39	ESPIRONOLACTONA 25MG	267653	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	COMP	25.000
40	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOL. NEBULIZAÇÃO 20ML	396470	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO	625
41	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	267662	FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG	COMP	50.000
42	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3.750
43	FUROSEMIDA 40MG	267663	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMP	62.500
44	GLIBENCLAMIDA 5MG	267671	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	COMP	312.500
45	GLICOSE 50%. SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	5.000
46	GLICOSE 5% SOLUÇÃO 500ML SISTEMA FECHADO	270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	FRASCO	3.750
47	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMP	250.000
48	HIDRALAZINA 25MG		HIDRALAZINA, DOSAGEM 25MG	COMP	30.000
49	HIDROCORTISONA 100MG PÓ P/ SUSPENSÃO	270220	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	2.000
50	HIDROCORTISONA 500MG PÓ P/ SUSPENSÃO	270219	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	2.000
51	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL 100ML	267270	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	7.500
52	IBUPROFENO 300MG	267677	IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG	COMP	125.000
53	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 20ML	294643	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	15.000
54	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH	448984	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO:ANTI	AMPOLA	30



	300MCG/2ML		RHO(D), CONCENTRAÇÃO:150 MCG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL		
55	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO	750
56	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SUBLINGUAL	273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMP	12.500
57	IVERMECTINA 6MG	376767	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMP	27.500
58	LACTULOSE XAROPE 667MG/ML	383750	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO	3.750
59	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG. CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	448804	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO	BLISTER	2.500
60	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% S/V 20ML	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA	1.000
61	LIDOCAÍNA GEL 2% 20MG/G 30G	269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	TUBO	500
62	LOSARTANA POTASSICA 50MG	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMP	350.000
63	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150MG/ML. SUSPENSÃO INJETÁVEL	292228	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM:150 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.250
64	METFORMINA 850MG	267691	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	COMP	250.000
65	METILDOPA 250MG	267689	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	COMP	75.000
66	METILDOPA 500MG	267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMP	75.000
67	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	267311	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	5.000
68	METOCLOPRAMIDA 10MG	267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMP	37.500
69	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML,	AMPOLA	2.500



			APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		
70	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR 50GR	271355	METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM NISTATINA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 20.000UI/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME VAGINAL	TUBO	12.500
71	METRONIDAZOL 400MG	268499	METRONIDAZOL, DOSAGEM:400 MG	COMP	75.000
72	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 80ML	266863	METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	10.000
73	MICONAZOL NITRATO 2% (20 MG/G) CREME TOPICO	268286	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	TUBO	10.000
74	MICONAZOL NITRATO 2% (20MG/G) CREME VAGINAL COM APLICADOR	268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	TUBO	11.250
75	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 25UI 10 G POMADA	273167	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	TUBO	10.000
76	NIFEDIPINA 10MG	267728	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	COMP	125.000
77	NIMESULIDA 100MG	273710	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMP	75.000
78	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50ML	267378	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	5.000
79	NORETISTERONA (ENANTATO) + ESTRADIOL (VALERATO) 50+5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL	AMPOLA	1.250
80	NORETISTERONA 0,35MG. CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS	448808	NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO:0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO	BLISTER	2.500
81	OMEPRAZOL 20MG	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMP	118.750
82	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	11.250
83	PARACETAMOL 500MG	267778	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	COMP	106.250



84	ÓXIDO DE ZINCO POMADA P/ ASSADURA	279493	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM: 150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO: POMADA	TUBO	2.000
85	PERMETRINA 50MG/ML (5%) LOÇÃO 60ML	267773	PERMETRINA, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: LOÇÃO	FRASCO	5.000
86	POLIVITAMINICO INFANTIL XAROPE 100ML	278483	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, USO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	12.500
87	PREDNISONA 20MG	267743	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG	COMP	31.250
88	PREDNISONA 5MG	267741	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	COMP	31.250
89	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.500
90	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG	267768	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	COMP	50.000
91	PROPRANOLOL 40MG	267772	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG	COMP	75.000
92	REIDRATANTE ORAL	446105	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	8.750
93	SINVASTATINA 20MG	267747	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG	COMP	137.500
94	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G CREME	272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME	TUBO	2.500
95	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	308882	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	COMP	62.500
96	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG+8MG/ML. SUSPENSÃO ORAL 100ML	308884	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	11.250



97	SULFATO FERROSO 40MG	292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMP	112.500
98	SULFATO FERROSO 5MG/ML DE FERRO XAROPE	332468	SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO	10.000
99	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 100MG/ML INJETAVEL 5ML	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA	6.000
100	VITAMINA DO COMPLEXO B (B1+B6+B12) INJETAVEL 2ML	272091	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	6.000
101	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 2MG/0,2ML INTRAMUSCULAR	292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.000

5. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a contratação de empresa especializada na aquisição de medicamentos, **por meio de** Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará pretende alcançar uma série de resultados que impactam diretamente a eficiência da gestão pública e a qualidade dos serviços de saúde ofertados à população. O objetivo central é garantir o abastecimento contínuo, seguro e eficiente de medicamentos em todas as unidades de saúde do município, assegurando o atendimento adequado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Um dos principais resultados esperados é a eliminação de interrupções no fornecimento de medicamentos essenciais, garantindo que pacientes com doenças crônicas, agudas ou infectocontagiosas recebam seus tratamentos de forma ininterrupta. Essa medida fortalecerá as ações de atenção básica, programas estratégicos de saúde pública e o atendimento de urgência e emergência, evitando prejuízos à saúde da população e à credibilidade dos serviços públicos.

Outro resultado significativo é a melhoria na eficiência da gestão da assistência farmacêutica municipal, por meio do planejamento e controle adequados das demandas de medicamentos. Com a utilização do sistema de registro de preços, será possível otimizar os processos de aquisição, assegurar melhores condições de custo-benefício e reduzir despesas com compras emergenciais, promovendo a economicidade e a racionalização dos recursos públicos.

A contratação também possibilitará maior agilidade no atendimento das necessidades das unidades de saúde, uma vez que o fornecimento ocorrerá de forma programada e conforme as demandas apresentadas pelas equipes médicas e farmacêuticas. Com a disponibilidade constante de



medicamentos, haverá redução de deslocamentos desnecessários de pacientes, melhoria nos índices de adesão ao tratamento e fortalecimento das ações de prevenção e promoção da saúde.

Além disso, espera-se o fortalecimento da política municipal de saúde, evidenciando o compromisso da administração pública com a eficiência, a transparência e a garantia do direito fundamental à saúde. O abastecimento adequado de medicamentos contribui para a melhoria dos indicadores sanitários, aumento da satisfação dos usuários e maior confiança da população nos serviços públicos oferecidos.

Por fim, a implementação deste Registro de Preços proporcionará melhor planejamento e gestão dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo o acompanhamento contínuo do consumo e a reposição oportuna dos estoques. Assim, o município assegurará a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde, consolidando uma gestão moderna, responsável e comprometida com o bem-estar coletivo da população de São Francisco do Pará.

6. REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

6.1. Garantia da contratação

Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço.

6.2. Normativos que norteiam a contratação

Para assegurar uma contratação bem-sucedida deve-se considerar os seguintes requisitos:

1. **Conformidade Legal:** Atender à Lei nº 14.133/2021 e às normas municipais, garantindo transparência e publicidade.
2. **Qualidade dos Serviços:** Escolher fornecedores com experiência comprovada e que atendam às especificações técnicas e de segurança.
3. **Capacidade Técnica e Operacional:** Verificar a estrutura logística e a disponibilidade de mão de obra qualificada dos fornecedores.
4. **Sustentabilidade e Responsabilidade social:** Priorizar práticas sustentáveis e responsáveis na gestão dos recursos e resíduos.

7. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO.

Alternativas de solução disponíveis no mercado:

POSSÍVEIS SOLUÇÕES



SOLUÇÃO 01	Realização das aquisições de medicamentos por meio de processos licitatórios individuais e isolados, conforme a demanda de cada unidade de saúde da rede municipal.
SOLUÇÃO 02	Instituição de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na aquisição de medicamentos destinados a atender, de forma contínua e planejada, as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.
ANÁLISE	
Para suprir a necessidade permanente de medicamentos na rede pública municipal de saúde, foram analisadas duas possíveis soluções administrativas. A primeira opção, que consiste na realização de licitações individualizadas, apresenta limitações significativas. Esse modelo de aquisição demanda abertura de diversos processos licitatórios ao longo do exercício, o que acarreta atrasos na entrega, fragmentação do planejamento de compras, maior custo administrativo e risco de desabastecimento nas unidades de saúde. Além disso, dificulta a gestão orçamentária e reduz o poder de negociação da administração, uma vez que os volumes de aquisição se tornam menores e dispersos, inviabilizando a obtenção de preços mais vantajosos. A segunda opção, que consiste na instituição de um Registro de Preços para aquisição de medicamentos, apresenta-se como a solução mais adequada e eficiente. Por meio desse modelo, é possível planejar e programar as aquisições conforme as necessidades reais da Secretaria de Saúde, evitando desperdícios e garantindo a reposição regular dos estoques. O registro de preços também possibilita melhor controle dos gastos públicos, uma vez que as compras são realizadas de forma gradual e conforme a demanda, dentro do período de validade da ata. Sob o ponto de vista operacional, o Registro de Preços proporciona maior agilidade na reposição dos medicamentos, assegurando que as unidades de saúde estejam constantemente abastecidas, principalmente nas ações voltadas à atenção básica, programas de controle de doenças crônicas e assistência farmacêutica. Essa sistemática também facilita o atendimento de situações emergenciais, permitindo que o município realize aquisições de forma célere, sem necessidade de instaurar novos processos licitatórios a cada demanda. Do ponto de vista econômico, o modelo favorece a obtenção de melhores condições de preço, uma vez que concentra a contratação em um único procedimento licitatório, ampliando a competitividade entre os fornecedores. Além disso, reduz custos administrativos e operacionais relacionados à tramitação de processos, elaboração de editais e acompanhamento contratual.	



A adoção do **Registro de Preços** também contribui para a **transparência e a rastreabilidade** das contratações públicas, garantindo que todo o processo ocorra dentro dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante da análise comparativa das alternativas, conclui-se que a **instituição do Registro de Preços para aquisição de medicamentos** é a solução mais vantajosa e adequada à realidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará. Essa modalidade assegura o **planejamento eficiente das compras, a continuidade do abastecimento, a redução de custos e o atendimento ininterrupto à população**, cumprindo os princípios e objetivos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

8. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA SOLUÇÃO E DEFINIÇÃO DO OBJETO.

A escolha da solução para a presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a **aquisição contínua e planejada de medicamentos** indispensáveis ao pleno funcionamento da rede pública de saúde do Município de São Francisco do Pará, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medicamentos são essenciais para o atendimento à população, o cumprimento das políticas públicas de saúde e a manutenção dos programas municipais e federais vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Após análise das possíveis alternativas, verificou-se que a realização de **licitações individualizadas** para cada demanda geraria entraves administrativos, atrasos nas entregas, descontinuidade no fornecimento e aumento de custos operacionais. Ademais, tal modalidade não asseguraria a regularidade necessária ao abastecimento das farmácias básicas e unidades de saúde, podendo comprometer a assistência farmacêutica municipal e o atendimento adequado aos munícipes.

Dessa forma, a adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** apresenta-se como a **solução mais eficiente, econômica e vantajosa** para a Administração. Essa modalidade possibilita que as aquisições ocorram de forma **planejada, parcelada e conforme a real necessidade de consumo**, evitando desperdícios, reduzindo custos com armazenamento e assegurando que o fornecimento ocorra dentro dos limites orçamentários disponíveis.

Além disso, o Registro de Preços permite maior **celeridade e padronização dos procedimentos**, visto que a contratação dos itens registrados pode ser realizada sempre que houver necessidade, durante a vigência da ata, sem necessidade de instaurar novo processo licitatório. Essa sistemática garante **continuidade no fornecimento, melhoria na gestão dos estoques e eficiência no uso dos recursos públicos**.



A escolha da **contratação de empresa especializada na aquisição de medicamentos** também se justifica pela necessidade de garantir o fornecimento de produtos com **procedência certificada, qualidade assegurada e registro regular na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, atendendo integralmente às exigências legais e sanitárias vigentes.

Assim, o **objeto da contratação** foi definido como o **Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Medicamentos**, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará, durante o período de vigência da ata, observadas as especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições previstas no termo de referência.

A definição desse objeto e a escolha da solução por meio do Registro de Preços refletem o compromisso da Administração Municipal com a **eficiência, a economicidade e a continuidade dos serviços públicos de saúde**, assegurando o atendimento ininterrupto à população e o cumprimento dos princípios que regem a administração pública, conforme estabelecido na **Lei nº 14.133/2021**.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

A solução proposta para o presente processo, que trata do Registro de Preços para contratação de empresa especializada na aquisição de medicamentos, foi estruturada com base em uma abordagem que considera todo o ciclo de vida do objeto, desde o planejamento e a seleção dos fornecedores até o consumo, controle e descarte adequado dos produtos, de modo a assegurar a eficiência, economicidade e continuidade dos serviços de saúde prestados à população do Município de São Francisco do Pará.

O primeiro estágio da solução envolve o planejamento e levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, realizado a partir de informações fornecidas pelas Unidades Básicas de Saúde, Farmácias Municipais e demais setores vinculados. Nessa fase, são identificados os medicamentos de uso contínuo e emergencial, suas quantidades estimadas e respectivas especificações técnicas, com base nas demandas assistenciais e nos protocolos clínicos vigentes.

Em seguida, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita que a Administração realize a aquisição planejada e parcelada dos medicamentos durante a vigência da ata, conforme a real necessidade de consumo, evitando desperdícios e garantindo o abastecimento constante das unidades de saúde. Essa metodologia permite otimizar os recursos públicos, reduzir custos com armazenamento e assegurar maior agilidade nas aquisições, de acordo com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.



A empresa vencedora do certame deverá atender integralmente às exigências legais e sanitárias aplicáveis, fornecendo medicamentos registrados na ANVISA, dentro do prazo de validade mínimo exigido, devidamente embalados, rotulados e transportados em condições adequadas, garantindo a integridade e a eficácia dos produtos até o momento da entrega.

Durante o ciclo de vida do objeto, a Secretaria Municipal de Saúde será responsável pelo acompanhamento das entregas, controle de estoque, monitoramento de prazos de validade e distribuição dos medicamentos às unidades de saúde, assegurando o uso racional e eficiente dos produtos. Esse controle visa minimizar perdas, evitar vencimentos e garantir que os medicamentos sejam utilizados de forma adequada e dentro do prazo de validade, contribuindo para a segurança do paciente e a qualidade do atendimento.

Ao final do ciclo, os medicamentos vencidos ou inservíveis serão destinados à coleta e descarte ambientalmente adequado, conforme as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, evitando impactos ambientais e riscos à saúde pública.

Dessa forma, a solução apresentada não se limita à simples aquisição de medicamentos, mas abrange todo o processo de gestão do ciclo de vida do objeto, desde o planejamento da compra até o descarte final. Essa abordagem assegura transparência, eficiência administrativa e sustentabilidade, além de garantir a continuidade das ações de saúde pública e o cumprimento das obrigações legais e sanitárias do Município de São Francisco do Pará.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O custo/valor da contratação considerará o preço praticado pela empresa do ramo na região, conforme orientação do TCU.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO, AGRUPAMENTO OU SUBCONTRATAÇÃO.

A solução não vislumbra o parcelamento ou agrupamento e não permite a subcontratação do objeto.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

A solução não necessita de contratações nesses termos para o pleno atendimento as necessidades.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

Não há previsão de contratação no PCA.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS.

Não há providência a serem tomadas previamente à celebração de Contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se aplica a análise de impactos ambientais diretos motivados pela contratação.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia, na eficiência e efetividade verificada. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO.

SETOR RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Saúde.
AGENTE RESPONSÁVEL
RAQUEL MATOS DAMASCENO SECRETARIA DE SAÚDE São Francisco do Pará/PA, 09 de Outubro de 2025.

18. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa pertinentes.
AUTORIDADE RESPONSÁVEL



PREFEITURA **SÃO
FRANCISCO
DO PARÁ**
AMOR QUE CUIDA, COMPROMISSO QUE CONSTRÓI.

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

ROSICLAYTON CORDEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 001/2025 – GABPMSF

São Francisco do Pará/PA, 09 de Outubro de 2025.

